



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional

Memorando Nº 01/PDI/2011

Rio de Janeiro 26 de setembro de 2011.

Aos Pró-Reitores de Graduação (PROGRAD), Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), Extensão e Cultura (PROExC) e Coordenadora de Educação a Distância (CEAD)

Assunto: Revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UNIRIO

Prezados Pró-Reitores

Em nome da Comissão de Elaboração do PDI da UNIRIO, criada pela Portaria Nº 723, de 21 de setembro de 2011, solicitamos a Vossas Senhorias revisar o PPI vigente da UNIRIO, para fins de inserção no novo PDI em elaboração.

O PPI vigente, assim como o PDI 2006-2011, foi elaborado antes da vigência do Decreto nº 5.773/2006, que instituiu a obrigatoriedade do PDI no processo de credenciamento das Instituições de Ensino Superior, incluindo o PPI como item obrigatório do PDI. Para a operacionalização do mencionado Decreto, o Ministério da Educação criou um instrumento de elaboração do PDI, que segue em anexo, o qual prevê o seguinte conteúdo do PPI:

II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

- *Inserção regional;*
- *Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;*
- *Organização didático-pedagógica da instituição:*
 - *Plano para atendimento às diretrizes pedagógicos, estabelecendo os critérios gerais para definição de:*
 1. *1) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;*
 2. *2) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;*
 3. *3) Atividades práticas e estágio;*
 4. *4) Desenvolvimento de materiais pedagógicos;*
 5. *5) Incorporação de avanços tecnológicos.*
 - *Políticas de Ensino;*
 - *Políticas de Extensão;*
 - *Políticas de Pesquisa (para as IES que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas);*
 - *Políticas de Gestão;*
 - *Responsabilidade Social da IES (enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região).*

Entendendo que o PPI da UNIRIO não possui um prazo de vigência, como o PDI, mas que deve ser revisada a cada vigência do PDI, pela natureza dinâmica dos elementos que compõem o seu conteúdo, a Comissão deliberou por solicitar aos gestores da política acadêmica da UNIRIO, a revisão do PPI à luz das novas orientações normativas.

Em face do cronograma de elaboração do PDI, que impõe à Comissão prazos exígues para a consolidação do instrumento, solicitamos que o novo PPI, se for o caso de mudanças, seja encaminhado à Comissão até 28 de outubro próximo.

Desde já colocamos à disposição de Vossas Senhorias o apoio da Comissão para esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

JOSÉ DA COSTA FILHO
Vice-Reitor
Presidente

José Da Costa

Atenciosamente,

Asterio Kiyoshi Tanaka
ASTERIO KIYOSHI TANAKA
Pró-Reitor de Planejamento
Coordenador Executivo

INSTRUMENTO

Eixos Temáticos Essenciais do PDI

(Artigo 16 do Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006)

I. PERFIL INSTITUCIONAL

- Breve Histórico da IES;
- Missão;
- Objetivos e Metas (Descrição dos objetivos e quantificação das metas com cronograma);
- Área (s) de atuação acadêmica.

II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

- Inserção regional;
- Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;
- Organização didático-pedagógica da instituição:
 - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição de:
 - 1) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;
 - 2) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;
 - 3) Atividades práticas e estágio;
 - 4) Desenvolvimento de materiais pedagógicos;
 - 5) Incorporação de avanços tecnológicos.
- Políticas de Ensino;
- Políticas de Extensão;
- Políticas de Pesquisa (para as IES que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas);
- Políticas de Gestão;
- Responsabilidade Social da IES (enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região).

III. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

Oferta de Cursos

As Instituições deverão apresentar dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos. Informar ainda a situação atual dos cursos (em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI conforme detalhamento a seguir:

- Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia);
- Seqüenciais (formação específica, complementação de estudos);
- Programas Especiais de Formação Pedagógica;
- Pós-Graduação (lato sensu);
- Pós-Graduação (stricto sensu);
- Pólos de EAD (atender Portaria Normativa nº 2 de 10 de janeiro de 2007);
- Campi e cursos fora de sede.

IV. PERFIL DO CORPO DOCENTE

- Composição (titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica no magistério superior e experiência profissional não acadêmica);
- Plano de Carreira;

- Critérios de seleção e contratação;
- Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro;
- Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI.

V. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

- Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico.
- Órgãos Colegiados: competências e composição.
- Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.

VI. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

- Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas).
- Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico).
- Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil).
- Acompanhamento dos egressos.

VII. INFRA-ESTRUTURA

- Infra-estrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros);
- Biblioteca:
 - Quantificar acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD Rom's e assinaturas eletrônicas);
 - Espaço físico para estudos;
 - Horário de funcionamento;
 - Pessoal técnico-administrativo;
 - Serviços oferecidos;
 - Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo.
- Laboratórios:
 - Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos;
 - Recursos de informática disponíveis;
 - Relação equipamento/aluno;
 - Descrição de inovações tecnológicas significativas.
- Recursos tecnológicos e de áudio visual.
- Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06).
- Cronograma de expansão da infra-estrutura para o período de vigência do PDI.

VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Procedimentos de auto-avaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

IX. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI:
 - Estratégia de gestão econômico-financeira;
 - Planos de investimentos;
 - Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos).

X. ANEXOS